



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS,
FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

EMENTA: Projeto de Resolução nº 001/2024 em que DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL NO AMBITO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou junto a essa Augusta casa de Leis Projeto de Resolução nº 001/2024, sob processo nº 7943 datado de 27 de março de 2024 sob o ID 22239.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de Resolução nº 001/2024.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 da Constituição Federal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

VOTO

Em face ao exposto, o Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da Mesa Diretora, em que: Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Digital no âmbito Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, processo nº 7943 datado de 27/03/2024 sob o ID 22239, está apto para ir a plenário para sua deliberação. Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em, de abril de 2024.

Josiane Cristina da Silva Passamani
Presidente – Relatora



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 3100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA em sessão realizada ordinariamente, se reuniu para apreciar Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora em que: Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Digital no âmbito Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, processo nº 7943 datado de 27 de março de 2024, sob ID 22239.

Por UNANIMIDADE a Comissão decidiu acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 001/2024 lido na 7ª sessão ordinária do dia 01 de abril de 2024.

Eu Jovander Comério, secretário, lavrei o presente que assino juntamente com os demais vereadores que compõe a comissão.

Sala das Comissões em de abril de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice – Presidente

Josiane Cristina da Silva Passamani
Presidente Relatora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 05/04/2024 15:11

Checksum: **A76F78EE78DD0C66E39B886E4FE5D466CE37F5926E7EC44E2C4C0BA8A4712922**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 09/04/2024 14:32

Checksum: **7163BBF2E77B7E5803CE0A20BAE1795029921777B9400D3BA29A81C9D30F7553**

Assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI** em 09/04/2024 15:52

Checksum: **761D8A0E0D5ED278BF22120F302831603E700A487109EFF92CAA34010AF3EE26**

